



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre denominação de próprio municipal.

Projeto nº 179/2021, de autoria do Vereador Marlon Siqueira.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

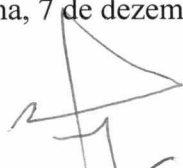
Art. 1º Fica denominada UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS WILIMAR ALVES ROCHA, o prédio público situado na Rua José Zacarias dos Santos, nº 57, Bairro São Benedito, neste município.

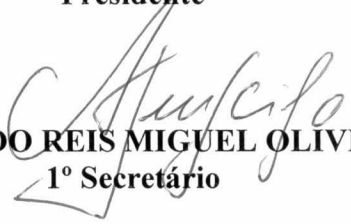
Art. 2º A administração municipal providenciará a colocação de placa alusiva à denominação da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS WILIMAR ALVES ROCHA.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 7 de dezembro de 2021.


JURACI SCHEFFER
Presidente


APARECIDO REIS MIGUEL OLIVEIRA
1º Secretário